



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cidadania

Nome da autoridade competente: Claudia Gonçalves Leite

Número do CPF: 039.111.976-16

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550009/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550009/00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida

Número do CPF: 452.170.336-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Medicina da UFMG

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153062 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

3. OBJETO:

Monitoramento de Comunidades Terapêuticas Contratadas pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Implantação do Projeto, produção de material de treinamento

Etapa 1: Finalização da documentação regulatória necessária à execução do projeto.

Etapa 2: Seleção pública da equipe de trabalho. Implementação do questionário de pesquisa na plataforma digital.

Etapa 3: Pactuação com a SENAPRED dos parâmetros as serem pesquisados, parametrização da análise dos dados, da forma de apresentação e disponibilização dos bancos de dados e relatórios individuais

Etapa 4: Implementação do questionário de pesquisa na plataforma digital. Preparação do material de treinamento e equipamentos para coleta

Meta 2: Treinamento da equipe de pesquisa

Etapa 1: Organização e execução do treinamento da equipe de pesquisa e de suporte.

Meta 3: Visitas para coletas de dados na região Norte

Etapa 1: Visitas para coleta de dados

Etapa 2: Aquisição logística

Meta 4: Visitas para coletas de dados na região Nordeste

Etapa 1: Preparação da logística de coleta.

Etapa 2: Visitas para coleta de dados

Meta 5: Visitas para coletas de dados na região Sul

Etapa 1: Preparação da logística de coleta.

Etapa 2: Visitas para coleta de dados

Meta 6: Visitas para coletas de dados na região Centro-oeste

Etapa 1: Preparação da logística de coleta.

Etapa 2: Visitas para coleta de dados

Meta 7: Visitas para coletas de dados na região Sudeste

Etapa 1: Preparação da logística de coleta.

Etapa 2: Visitas para coleta de dados

Meta 8: Coordenação e assessoramento técnico

Etapa 1: Custos operacionais de gestão do projeto

Etapa 2: Assessoramento e secretariado

Etapa 3: Coordenação e serviços técnicos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente projeto de pesquisa visa responder a demanda da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED do Ministério da Cidadania.

Conforme portaria 562, de 19 de março de 2019, foi criado o Plano de fiscalização e Monitoramento de Comunidade Terapêutica no âmbito da SENAPRED.

A referida portaria além de instalar o referido plano, estabelece critérios, regulamentos e procedimentos para monitoramento in loco das entidades contratadas pela SENAPRED para prestar serviços de acolhimento de pessoas com transtorno decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas na forma de Comunidades Terapêuticas – CTs. A portaria prevê ainda que a SENAPRED poderá solicitar auxílio no monitoramento às CTs a órgãos federais ou ainda contratar instituição especializada para realizar os serviços técnicos para a realização de auditoria das CTs.

Desta forma, atendendo ao chamado da SENAPRED, o Núcleo de Pesquisa em Vulnerabilidade a Saúde – NAVES, apresenta a presente proposta para a realização pesquisa para monitoramento das CTs, c.f. previsto na portaria 562.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Taxas Administrativas - R\$ 105.731,13 (cento e cinco mil setecentos e trinta e um reais e treze centavos)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação do Projeto, produção de material de treinamento	-	-	-	8.300,02	12/2022	02/2023
PRODUTO	Finalização da documentação regulatória necessária à execução do projeto. Pactuação com a SENAPRED dos parâmetros as serem pesquisados, parametrização da análise dos dados, da forma de apresentação e disponibilização dos bancos de dados e relatórios individuais das CTS. Seleção pública da equipe de trabalho. Implementação do questionário de pesquisa na plataforma digital. Preparação do material de treinamento e equipamentos para coleta.						
ETAPA 1	Finalização da documentação regulatória	PER - PERCENTAGEM	100	1,00	100,00	12/2022	01/2023

	necessária à execução do projeto.							
PRODUTO	Contratação da fundação de apoio e obtenção das anuências institucionais necessárias a execução da pesquisa							
ETAPA 2	Pactuação com a SENAPRED dos parâmetros as serem pesquisados, parametrização da análise dos dados, da forma de apresentação e disponibilização dos bancos de dados e relatórios individuais.	PER - PERCENTAGEM	100	1,00	100,00	12/2022	01/2023	
PRODUTO	Realização de reuniões com a SENAPRED para especificação e parametrização do objeto da pesquisa.							
ETAPA 3	Seleção pública da equipe de trabalho. Implementação do questionário de pesquisa na plataforma digital.	D - DIA	1	5.100,02	5.100,02	01/2023	02/2023	
PRODUTO	Redação de editais de seleção, divulgação e execução da seleção pública da equipe da pesquisa e de seu cadastro de reserva							
ETAPA 4	Implementação do questionário de pesquisa na plataforma digital. Preparação do material de treinamento e equipamentos para coleta.	PER - PERCENTAGEM	100	30,00	3.000,00	01/2023	02/2023	
PRODUTO	Transferência e validação do questionário de pesquisa na plataforma de coleta de dados. Teste da plataforma e preparação do material de coleta e de treinamento							
META 2	Treinamento da equipe de pesquisa	-	-	-	30.000,00	02/2023	02/2023	
PRODUTO	Treinamento da equipe de pesquisa, realização da avaliação de conhecimentos							
ETAPA 1	Organização e execução do treinamento da equipe de pesquisa e de suporte.	PER - PERCENTAGEM	100	300,00	30.000,00	02/2023	02/2023	
PRODUTO	Realização das atividades de treinamento e avaliação de conhecimentos da equipe de pesquisa e de suporte.							
META 3	Visitas para coletas de dados na região Norte	-	-	-	82.560,99	01/2023	05/2023	
PRODUTO	Realização dos roteiros de visitas, aquisição dos insumos e serviços necessários para as visitas. Execução da coleta de dados na região especificada.							
ETAPA 1	Visitas para coleta de dados	PER - PERCENTAGEM	100	825,60	82.560,00	04/2023	05/2023	
PRODUTO								

	Realização das visitas para coleta de dados						
ETAPA 2	Aquisição logística	PER - PERCENTAGEM	11	0,09	0,99	01/2023	02/2023
PRODUTO	Preparação dos roteiros de coleta de pesquisa e aquisição dos insumos.						
META 4	Visitas para coletas de dados na região Nordeste	-	-	-	263.480,00	01/2023	06/2023
PRODUTO	Realização dos roteiros de visitas, aquisição dos insumos e serviços necessários para as visitas. Execução da coleta de dados na região especificada.						
ETAPA 1	Preparação da logística de coleta.	PER - PERCENTAGEM	100	500,00	50.000,00	01/2023	02/2023
PRODUTO	Aquisição de insumos e serviços para a execução da coleta de dados.						
ETAPA 2	Visitas para coleta de dados	PER - PERCENTAGEM	100	2.134,80	213.480,00	05/2023	06/2023
PRODUTO	Realização das visitas para coleta de dados						
META 5	Visitas para coletas de dados na região Sul	-	-	-	315.841,00	01/2023	11/2023
PRODUTO	Realização dos roteiros de visitas, aquisição dos insumos e serviços necessários para as visitas. Execução da coleta de dados na região especificada.						
ETAPA 1	Preparação da logística de coleta.	PER - PERCENTAGEM	100	0,01	1,00	01/2023	02/2023
PRODUTO	Aquisição de insumos e serviços para a execução da coleta de dados.						
ETAPA 2	Visitas para coleta de dados	PER - PERCENTAGEM	100	3.158,40	315.840,00	10/2023	11/2023
PRODUTO	Realização das visitas para coleta de dados						
META 6	Visitas para coletas de dados na região Centro-oeste	-	-	-	87.641,00	01/2023	04/2023
PRODUTO	Realização dos roteiros de visitas, aquisição dos insumos e serviços necessários para as visitas. Execução da coleta de dados na região especificada.						
ETAPA 1	Preparação da logística de coleta.	PER - PERCENTAGEM	100	0,01	1,00	01/2023	02/2023
PRODUTO	Aquisição de insumos e serviços para a execução da coleta de dados.						
ETAPA 2	Visitas para coletas de dados	PER - PERCENTAGEM	100	876,40	87.640,00	03/2023	04/2023
PRODUTO	Realização das visitas para coleta de dados						
META 7	Visitas para coletas de dados na região Sudeste	-	-	-	318.801,00	01/2023	09/2023
PRODUTO							

Realização dos roteiros de visitas, aquisição dos insumos e serviços necessários para as visitas. Execução da coleta de dados na região especificada.

ETAPA 1	Preparação da logística de coleta	PER - PERCENTAGEM	100	0,01	1,00	01/2023	02/2023
PRODUTO	Aquisição de insumos e serviços para a execução da coleta de dados.						
ETAPA 2	Visitas para coleta de dados	PER - PERCENTAGEM	100	3.188,00	318.800,00	06/2023	09/2023
PRODUTO	Realização de visitas para coleta de dados						
META 8	Coordenação e assessoramento técnico	-	-	-	303.124,44	11/2022	11/2023
PRODUTO	Captação do projeto, elaboração e detalhamento técnico de todas as etapas, produção dos materiais, consolidação do banco de dados, realização das análises e produção de relatórios técnicos, acompanhamento físico-financeiro do projeto, assessoramento das equipes de coleta, prestação de contas.						
ETAPA 1	Custos operacionais de gestão do projeto	MÊS - MÊS/MESES	12	9.655,46	115.865,52	11/2022	11/2023
PRODUTO	Fundação de apoio - Fundep						
ETAPA 2	Assessoramento e secretariado	MÊS - MÊS/MESES	12	3.000,00	36.000,00	11/2022	11/2023
PRODUTO	Assessoramento de cada uma das equipes e secretariado.						
ETAPA 3	Coordenação e serviços técnicos	MÊS - MÊS/MESES	12	12.604,91	151.258,92	11/2022	11/2023
PRODUTO	Captação do projeto, elaboração e detalhamento técnico de todas as etapas, produção dos materiais, consolidação do banco de dados, realização das análises e produção de relatórios técnicos, acompanhamento físico-financeiro do projeto, assessoramento das equipes de coleta, prestação de contas.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2022	R\$ 1.409.748,45

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	1.304.017,32
33.90.39	SIM	105.731,13

12. PROPOSIÇÃO

Belo Horizonte, novembro de 2022

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

13. APROVAÇÃO

Brasília, novembro de 2022

Quirino Cordeiro Junior

Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas

Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Quirino Cordeiro Junior, Secretário(a) Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas**, em 01/12/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13285833** e o código CRC **E517B9AC**.